



PORTARIA SEMAD N° 0296/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO**, a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
40.342-6	SARA DA VEIGA GONZALES	ENFERMEIRA	2018	01/09 a 30/09/2021
70.000-2	MARCIO DOS SANTOS LOPES	GUARDA MUNICIPAL	2020	01/09 a 30/09/2021
40.353-7	PEDRO CESAR DE ASSUNÇÃO GONZALES	MÉDICO GINECOLOGISTA	2018	01/09 a 30/09/2021
40.442-4	ALCIONE EUFRASIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019	01/09 a 30/09/2021
40.340-4	DANIELA MILENA DE QUEIROZ ALMEIDA	ENFERMEIRA	2019	01/10 a 30/10/2021

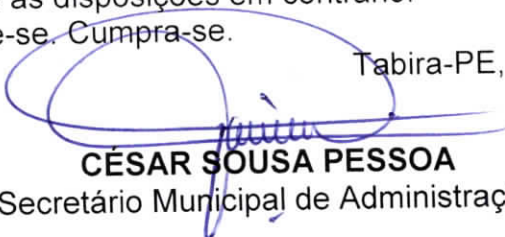
Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 03 de agosto de 2021.

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

TABIRA 06 / 08 / 2021


Funcionário